



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados do Chamamento e Credenciamento Simplificado para estagiários nº 004/2023, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 30/01/2024 aos dias 31/01/2024 das 08h:00 às 11h:30 e 13h:00 às 17h:00h, conforme edital de abertura n.º 004/2023.

LICENCIATURA - GRADUAÇÃO

Insc.	Nome	Classificação
02	Gabriela Maiara O. Martins	2º
03	Jaíne dos Santos Perinoto	3º
04	Ana de Fátima Santos	4º

LIDIANÓPOLIS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após parecer da comissão nomeada pela portaria nº 4.621/2024, publica o Edital de Deferimento das Inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para preencher vagas e formar cadastro reserva para os diversos setores da Administração Pública Municipal, da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
INSC.	CANDIDATOS	RG	ÁREA
02	CÁSSIA JAMILLE MAGRI SILVA	16 *** ** 8	ENFERMAGEM
03	DIEGO MANOEL VILELA	10 *** ** 1	ENFERMAGEM
04	MELISSA MARINA SOUZA	14 *** ** 0	LICENCIATURA
05	FELIPE LYRA AMORIM	13 *** ** 0	LICENCIATURA
06	ALINE TAYARA DA SILVA ALVES	12 *** ** 4	LICENCIATURA
07	AMANDA TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	13 *** ** 7	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
08	ANA PAULA BENETON BOSCO	14 *** ** 3	ENFERMAGEM
09	BEATRIZ DA S. MOURA	15 *** ** 8	SERVIÇO SOCIAL
10	ERIQUE FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO	15 *** ** 1	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
11	ANNA CAROLINA LEAL SOBREIRO	14 *** ** 2	PSICOLOGIA
13	ARIANI SIBELY CAMARGO	15 *** ** 3	FARMÁCIA
14	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	15 *** ** 5	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
15	VITORIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	14 *** ** 9	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	VICTÓRIA REGINA BOVO BATISTON	15*** ** 0	FARMÁCIA
17	IZABELA APARECIDA PEREIRA	14*** ** 5	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
18	NILTON CESAR NAVARRO	10 *** ** 3	LICENCIATURA
19	WELLINGTHON RODRIGUES DE LIMA	10 *** ** 0	LICENCIATURA
20	KAIO HENRIQUE TEODORO MARTINS	15 *** ** 0	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
21	JULIANA FARIA DA SILVA BERETELLO	9 *** ** 9	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

22	GABRIELA FERNANDA VANGURA BARESTELLO	14 *** ** 4	PSICOLOGIA
23	JAQUELLINE NAYHARA COSTA	14 *** ** 9	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
24	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	13 *** ** 2	LICENCIATURA
25	LUIZ HENRIQUE CORRÊA	13 *** ** 3	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
26	GÉSSICA VICENTINI CANTAGALLO FÁVARO	12 *** ** 5	LICENCIATURA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	CANDIDATOS	RG
01	HITALLO KAIKY CHISTO ROCHA	13 *** ** 8
12	JOÃO GUILERME URBANAS ROMEIRO MOLINA	14 *** ** 4

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, EM VINTE E NOVE DE JANEIRO DE 2024.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
29/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4856/2024 de 29/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 83.287,61 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0009.6.005.	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	
726 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
727 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.759,60
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
723 - 3.1.90.11.00.00	3934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.590,68
734 - 3.3.90.14.00.00	3940 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
738 - 3.3.90.30.00.00	21934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
735 - 3.3.90.30.00.00	3940 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
725 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
736 - 3.3.90.39.00.00	3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
737 - 3.3.90.40.00.00	3940 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.500,00
06.004.08.244.0008.2.116.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
728 - 3.3.90.14.00.00	3934 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
729 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.004.08.244.0010.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
724 - 3.1.90.11.00.00	3941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.367,33
730 - 3.3.90.14.00.00	3941 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
731 - 3.3.90.30.00.00	3941 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3379

Lidianópolis, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
29/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

732 - 3.3.90.39.00.00	3941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
733 - 3.3.90.40.00.00	3941 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	570,00
Total Suplementação:		83.287,61

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

APARECIDO BUZATO

PREFEITO EM EXERCÍCIO